Itaquaquecetuba, 5 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital **nº 06/2022**, proveniente do Pregão Presencial **nº 06/2022**, cujo objeto é ***aquisição de equipamento de processamento de dados servidor de rede tipo rack; nobreak (UPS) 6KVA, softwares e equipamentos com foco na reestruturação de informática desta Casa de Leis***, tenho a esclarecer que:

Questionamentos:

1) Em relaçao a licença solicitada nos itens 4, 5 e 6 na modalidade ESD. A Microsoft possui várias modalidades de licenciamento onde a mais comum e segura para este quantitativo é a modalidade CSP, onde as funções dos aplicativos são as mesmas, porém na modalidade CSP, é possível gerenciar as licenças por meio do portal admin center da Microsoft. Necessário alertar também que não existe call de windwos server e nem do remote desktop, itens 5 e 6 respectivamente na modalidade ESD. Visando a segurança deste r. órgão, tendo em vista que as licenças ESD são as mais pirateadas do mercado, sugerimos que as licenças QUE FOREM entregues na modalidade ESD, devem ser enviadas exclusivamente de forma eletrônica e que o e-mail de origem da licença tenha como ORIGEM a Microsoft ou um de seus distribuidores autorizados a comercializar licenças ESD no Brasil, constantes da relação de distribuidores autorizados do link https://partner.microsoft.com/pt-BR/licensing/distribuidores-autorizados. Ou seja, não serão aceitas chaves de licença enviadas de forma "aberta", impressas em papel ou via e-mail cuja origem e destino não atenda o descritivo acima.

Está correto nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento **NÃO** está correto.

A licença ESD (Eletronic Software Delivery) é uma modalidade de distribuição digital, onde feita a aquisição é recebida por e-mail o link de download com a chave de produto.

Esse tipo de licenciamento traz algumas vantagens, como a agilidade, facilidade e flexibilidade, podendo ser feito em qualquer hora e local bastando ter acesso à web.

Por ser uma distribuição de software eletrônico dispensa a aquisição da mídia física (CD, DVD).

Esclarecemos que temos conhecimento que se trata de uma modalidade comercializada por distribuidores autorizados, podendo ser consultado em: https://partner.microsoft.com/pt-BR/licensing/distribuidores-autorizados

Por fim, deve ser observado sobre a exigência mínima descrita no Termo de Referência, Anexo VII do Edital, **Itens: 4, 5 e 6**, relativos a **Licença Original com NFS-e e Garantia de Originalidade Microsoft**.

Diante do exposto, **não** há alterações a serem efetuadas no edital licitatório.

Cordialmente,

Wilson Ribeiro da Costa
Pregoeiro